



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.287, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 560.422,61 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 560.422,61 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), autorizado pela Lei 5932 de 21/06/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação,Pavimentação,recapeamento e Ca	
	737	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	481.104,00
	738	1	4.4.90.51 Obras e Instalações	79.318,61
Total Da Crédito Especial				560.422,61

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 79.318,61 (setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.287, DE 05 DE JULHO DE 2024

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.1004			Ampliação,Pavimentação,recapeamento e Ca	
	248	1 3.3.90.30	Material De Consumo	79.318,61
Total Da Anulação De Dotação				79.318,61

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 05 de julho de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/07/2024.
Neiva de Barros Oliveira